

REQUERIMENTO Nº 449, DE 2013

Requeiro nos termos do Art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2007, que “*Dispõe sobre o programa de Substituição de Embalagens Plásticas Convencionais por Congêneres Biodegradáveis*”, e do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2012, que” *Proíbe a utilização de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais*”, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos que ora solicito a tramitação em conjunto tratam da mesma matéria - substituição de embalagens plásticas convencionais por embalagens recicláveis , razão pela qual se justifica e é recomendável a tramitação conjunta, uma vez que irá propiciar que a matéria seja examinada em conjunto e receba um relatório único.

Sala das Sessões,

Senador FLEXA RIBEIRO

Publicado no **DSF**, em 17/05/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF

OS: 12278/2013